



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 125/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 05 de Agosto de 2015, a Senhora **ELCI MARQUES DA FONSECA AZEVEDO (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **HELIO VASCONCELOS AZEVEDO, aposentado Compulsoriamente**, através da Portaria nº 008/2000, retificada pelas Portarias nº 009/2000, 009/2003 e 002/2004, na função de **Fiscal Nível II - Matrícula nº 6029**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:


O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003 c/c a Lei Municipal nº 624/2006, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DO PROVENTO:

Proventos (Parcela Única)..... **R\$ 788,00**
(Setecentos e oitenta e oito reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 15 de Setembro de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

